



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 369, de 18 de maio de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR ELIO DONA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias ao servidor Elio Dona, a que tem direito de acordo com o período de 07/05/2016 a 06/05/2017. O período de gozo das férias será de 01.06 a 30.06.17.

Salto do Jacuí, 18 de maio de 2017.

  
Claudioniro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 18.05.2017

**"Doe Órgãos, Salve Vidas."**